

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Economia

Despacho n.º 11993/2021

Sumário: Regulamento da Licenciatura em Português e Gestão.

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Economia da UNL — Nova School of Business and Economics (Nova SBE) e da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH), comunica que, ao abrigo dos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e do Despacho n.º 8272/2020, de 31 de julho de 2020, do Reitor da UNL, a Licenciatura em Português e Gestão, objeto de acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 30/07/2015, e de autorização de funcionamento pela Direção-Geral do Ensino Superior a 03/12/2015 e registada com o n.º R/A-Cr 308/2015, foi alvo de alteração do seu plano de estudos. Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Cr 36/2013/AL01, de 11/11/2021.

A adoção do presente regulamento reveste carácter de especial urgência, tendo em conta a necessidade imperiosa de estabelecer regras claras e objetivas relativamente à licenciatura, o que se mostra incompatível com a sua prévia divulgação e discussão por 30 dias, pelo que, nos termos do disposto no artigo 110.º n.º 3 do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, se dispensa tais formalidades.

26 de novembro de 2021. — O Diretor, *Daniel Abel Monteiro Palhares Traça*.

Regulamento da Licenciatura em Português e Gestão

Artigo 1.º

Criação e Gestão

1 — A UNL, através da Faculdade de Economia (Nova SBE) e da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH), conferem o grau de Licenciado em Português e Gestão.

2 — As unidades orgânicas acordam distribuir entre si a responsabilidade da gestão administrativa, financeira e académica do ciclo de estudos, designando-se como instituição de acolhimento aquela que assegurar a gestão de cada semestre que compõe o plano de estudos.

Artigo 2.º

Objetivos do ciclo de estudos

A Licenciatura em Português e Gestão tem como objetivos fundamentais desenvolver as competências em gestão e as competências em língua portuguesa aplicadas ao contexto empresarial.

Artigo 3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — A licenciatura em Português e Gestão tem como área científica predominante Humanidades e como área científica secundária Gestão.

2 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os constantes do anexo ao presente regulamento.



Artigo 4.º

Regras sobre a admissão no ciclo de estudos

- 1 — Os estudantes podem candidatar-se com Estatuto de Estudante Internacional.
- 2 — Os estudantes deverão ter um nível suficiente de conhecimentos da Língua Portuguesa e Matemática que possibilite acompanhar o grau de exigência da Licenciatura em Português e Gestão. É exigido nível A2 em Língua Portuguesa, e B2 em Língua Inglesa.
- 3 — As normas relativas a condições de matrícula, inscrição, reingresso, e montante das propinas são fixadas anualmente em conformidade com as disposições legais aplicáveis acordadas e asseguradas por ambas as instituições.

Artigo 5.º

Creditação

As regras e os procedimentos a adotar para a creditação de unidades curriculares são os constantes dos regulamentos de creditação em vigor na Nova SBE e na FCSH.

Artigo 6.º

Organização do ciclo de estudos

- 1 — A Licenciatura em Português e Gestão organiza-se pelo Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (European Credit Transfer and Accumulation System — ECTS).
- 2 — O regime de avaliação de conhecimentos e de classificação das unidades curriculares do ciclo de estudos são os previstos nas normas internas em vigor, aprovadas pelos órgãos competentes das unidades orgânicas.

Artigo 7.º

Requisitos para a atribuição do grau

As regras aplicáveis à conclusão da Licenciatura são as indicadas em anexo, devendo os casos omissos ser decididos pelos Conselho Científico das duas unidades orgânicas, em conformidade com a legislação aplicável.

Artigo 8.º

Classificação final

- 1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o estudante realizou os créditos obrigatórios e necessários para a conclusão do grau.
- 2 — Os coeficientes de ponderação são fixados pelos Conselhos Científicos das duas unidades orgânicas, constando no Manual do Estudante, publicado anualmente para este ciclo de estudos.
- 3 — A classificação final da licenciatura é expressa na escala de 10 a 20, bem como na escala europeia de comparabilidade de classificações.

Artigo 9.º

Processo de Acompanhamento

- 1 — O ciclo de estudos será coordenado e acompanhado, científica e pedagogicamente, por um Diretor Académico/Coordenador de Curso de cada unidade orgânica, nomeados pelos seus Diretores.
- 2 — Para além das competências de coordenação e acompanhamento, caberá aos Diretores Académicos/Coordenadores de Curso propor normas relativas ao funcionamento do ciclo de estudos aos órgãos competentes, e divulgá-las, anualmente, através do Manual do Estudante, para este ciclo de estudos.



Artigo 10.º

Produção de efeitos

O presente regulamento é aplicável com efeitos ao ano letivo de 2021/2022.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa
 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Economia e Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
 3 — Grau ou diploma: Licenciado
 4 — Ciclo de estudos: Português e Gestão/Portuguese and Business
 5 — Área científica predominante: Português Língua Estrangeira. Área científica secundária: Gestão
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos		Observações
		Obrigatórios	Optativos	
Gestão	G	34	0	a)
Economia	E	18,5	0	
Métodos Quantitativos	MQ	7,5	0	
Ciências Sociais e Direito	A	4	0	
Humanidades	H	101	0	
Gestão ou Economia	G/E	0	15	
<i>Subtotal</i>		165	15	
<i>Total</i>		180		

a) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Plano de Estudos:

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto		
Língua Portuguesa I	H	1.º	1.º Semestre	504	PL: 192	18	
Cultura Portuguesa do Século XX	H	1.º	1.º Semestre	168	TP: 64	6	
Comunicação e reflexão intercultural em contexto	H	1.º	1.º Semestre	168	TP: 64	6	
Língua Portuguesa II	H	1.º	2.º Semestre	504	PL: 192	18	
Cultura dos Países de Língua Portuguesa	H	1.º	2.º Semestre	168	T: 32; PL: 32	6	
História de Portugal Contemporâneo (Século XX)	H	1.º	2.º Semestre	168	TP: 64	6	
Língua Portuguesa III	H	2.º	1.º Semestre	336	PL: 192	12	
Introdução à Microeconomia	E	2.º	1.º Semestre	210	T: 39; PL: 19,5; OT:10	7.5	
Introdução à Empresa	G	2.º	1.º Semestre	210	T: 39; PL: 19,5; OT:10	7.5	
Português para Negócios	H	2.º	2.º Semestre	294	PL: 80	10.5	
Introdução à Macroeconomia	E	2.º	2.º Semestre	210	T: 39; PL: 19,5; OT:10	7.5	
Análise de Dados e Probabilidade	MQ	2.º	2.º Semestre	210	T: 39; PL: 19,5; OT:10	7.5	
Estratégia	G	2.º	2.º Semestre	210	T: 39; PL: 19,5; OT:10	7.5	
Língua Portuguesa IV	H	3.º	1.º Semestre	336	PL: 80	12	
Marketing	G	3.º	1.º Semestre	210	T: 39; PL: 19,5; OT: 10	7.5	
História Económica dos Países de Língua Portuguesa	E	3.º	1.º Semestre	98	T: 21; PL: 10; OT: 5,5	3.5	
Gestão da Diversidade Cultural	G	3.º	1.º Semestre	112	T: 21; PL: 10; OT: 5,5	4	
Contabilidade Financeira	G	3.º	2.º Semestre	210	T: 39; PL: 19,5; OT:10.	7.5	
Inglês para Negócios	H	3.º	2.º Semestre	182	T: 21; PL: 10; OT: 5,5.	6.5	
Direito na Economia e na Empresa	A	3.º	2.º Semestre	112	T: 21; PL: 10; OT: 5,5.	4	
Opções Condicionadas (a)	G, E	3.º	2.º Semestre				Optativas.

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto		
Contexto Internacional da Gestão	G	3.º	2.º Semestre	210	T: 39; PL: 19,5; OT:10	7.5	Optativa.
Comportamento Organizacional	G	3.º	2.º Semestre	210	T: 39; PL: 19,5; OT:10	7.5	Optativa.
Seminário de Economia Europeia	E	3.º	2.º Semestre	210	T: 39; PL: 19,5; OT:10	7.5	Optativa.
Estatística para a Economia e Gestão	MQ	3.º	2.º Semestre	210	T: 39; PL: 19,5; OT:10	7.5	Optativa.



Unidades curriculares	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
				Total	Contacto		
Gestão de Operações	G	3.º	2.º Semestre	210	T: 39; PL: 19.5; OT:10	7.5	Optativa.
Sistemas de Informação.....	G	3.º	2.º Semestre	210	T: 39; PL: 19.5; OT:10	7.5	Optativa.
Gestão Internacional	G	3.º	2.º Semestre	210	T: 39; PL: 19.5; OT:10	7.5	Optativa.
Contabilidade de Gestão	G	3.º	2.º Semestre	210	T: 39; PL: 19.5; OT:10	7.5	Optativa.
História Empresarial	G	3.º	2.º Semestre	210	T: 39; PL: 19.5; OT:10	7.5	Optativa.

a) Os estudantes escolhem duas unidades curriculares (15 ECTS) deste conjunto.

314773504